

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNO FRANÇA VIEIRA

A ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A
INTEGRIDADE FINANCEIRA E CREDIBILIDADE EMPRESARIAL: uma revisão
bibliográfica

UBERLÂNDIA
2024

BRUNO FRANÇA VIEIRA

**A ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A
INTEGRIDADE FINANCEIRA E CREDIBILIDADE EMPRESARIAL: UMA
REVISÃO DE LITERATURA**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Me. Edilberto Batista
Mendes Neto**

UBERLÂNDIA

2024

BRUNO FRANÇA VIEIRA

**A ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A
INTEGRIDADE FINANCEIRA E CREDIBILIDADE EMPRESARIAL: UMA
REVISÃO DE LITERATURA.**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Dr. Avaliador 1 – UFU
Orientador

Prof. Dr. Avaliador 2 – UFU
Orientador

Prof. Dr. Avaliador 3 – UFU
Orientador

Uberlândia (MG), 15 de Março de 2024

RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a ética na profissão contábil e sua importância para a integridade financeira e para a credibilidade empresarial. O estudo consistiu em uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfico e documental. A coleta de dados envolveu a busca e seleção de literatura acadêmica em diversas bases de dados, como Scopus, Google Acadêmico e ScieELO. Como resultado, foi possível constatar que a revisão teórica ressalta que a contabilidade, desde tempos antigos, evoluiu para se tornar essencial nos negócios, destacando que sua aplicação vai além dos conceitos contábeis, exigindo uma conduta ética dos profissionais. Foi possível demonstrar que princípios como integridade, objetividade, confidencialidade e conformidade legal norteiam o comportamento dos contadores, garantindo a precisão e transparência das informações financeiras. A adesão a esses princípios não apenas fortalece a confiança nas práticas contábeis, mas também contribui para prevenir fraudes que poderiam ser cometidas no âmbito da contabilidade, tais como manipulação de registros, falsificação de documentos, omissão de informações relevantes, suborno, corrupção, entre outros. Conclui-se que a ética na contabilidade é crucial para a integridade das empresas e a credibilidade do mercado financeiro, com os contadores desempenhando um papel central na promoção de um ambiente empresarial justo e transparente.

Palavras-chave: Contabilidade; Ética; Contadores.

ABSTRACT

The general objective of this research was to analyze ethics in the accounting profession and its importance for financial integrity and business review. The study consisted of exploratory research with a qualitative approach, of a bibliographic and documentary type. Data collection involves the search and selection of academic literature in several databases, such as Scopus, Google Scholar and Scielo. As a result, it was possible to verify that the theoretical review highlights that accounting, since ancient times, has evolved to become essential in business, highlighting that its application goes beyond accounting concepts, requiring ethical conduct from professionals. Principles such as integrity, objectivity, confidentiality and legal compliance guide the behavior of accountants, ensuring the accuracy and transparency of financial information. Adherence to these principles not only strengthens confidence in accounting practices, but also contributes to preventing fraud. It is concluded that ethics in accounting is crucial for the integrity of companies and for clearing the financial market, with accountants playing a central role in promoting a fair and transparent business environment.

Keywords: Accounting; Ethic; Accountants.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1 Contextualização histórica da Contabilidade	3
3.2 Contabilidade	4
2.3 Ética na Contabilidade	5
3 MÉTODOLOGIA	6
4 ANÁLISE DOS DADOS	7
4.1 Integridade	7
4.2 Objetividade	8
4.3 Confidencialidade	9
4.4 Competência e educação continuada	10
4.5 Responsabilidade fiscal	11
4.6 Transparência e prestação de contas	12
4.7 Conformidade legal e regulatória	13
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

A ética na profissão contábil é um tema de crescente importância em um cenário empresarial cada vez mais complexo e globalizado. A contabilidade desempenha um papel fundamental na integridade financeira e na credibilidade das empresas, uma vez que fornece informações financeiras precisas e confiáveis que são essenciais para a tomada de decisões dos gestores, investidores, credores e outros *stakeholders*. Nesse contexto, a ética na atuação dos profissionais contábeis se torna um pilar crucial para manter a confiança no mercado (LIMA *et al.*, 2014; OLIVEIRA, 2012).

A integridade financeira de uma empresa é, segundo Berlato *et al.* (2015), a base para a sustentabilidade e crescimento organizacional a longo prazo. Quando os dados contábeis são manipulados ou distorcidos de maneira antiética, isso pode levar a resultados enganosos e prejudicar a saúde financeira da organização. Além disso, a integridade financeira é fundamental para o cumprimento das obrigações fiscais e regulatórias, evitando sanções legais e prejuízos financeiros (SOUSA; OLIVEIRA, 2019).

A credibilidade empresarial está intrinsecamente ligada à confiabilidade das informações financeiras. Empresas que demonstram padrões éticos elevados em sua contabilidade são vistas com maior respeito e confiança pelos investidores, clientes e parceiros de negócios. A credibilidade empresarial é um ativo valioso que pode abrir portas para oportunidades de financiamento, parcerias estratégicas e um crescimento mais sustentável (BERLATO *et al.*, 2015).

No entanto, os casos de má conduta e fraudes contábeis têm sido amplamente divulgados nos últimos anos, destacando a importância de um compromisso ético sólido por parte dos contadores. A ética na profissão contábil envolve a adesão a padrões profissionais rigorosos, a honestidade na apresentação de informações financeiras, a transparência na divulgação de práticas contábeis e a responsabilidade perante os interessados (LISBOA, 1997).

De acordo com Feil, Diehl e Shuck (2017), a falta de ética na contabilidade pode ter sérias consequências, incluindo perdas financeiras, danos à reputação, ações legais e até mesmo o fechamento de empresas. Portanto, a ética na profissão contábil não é apenas uma questão de cumprimento de regulamentos, mas também uma questão de responsabilidade moral e profissional.

Neste contexto, é essencial promover a importância da ética na profissão contábil, tanto na formação dos futuros contadores quanto na conscientização dos profissionais em exercício. A integridade financeira e a credibilidade empresarial dependem diretamente da atuação ética

dos contadores, sendo um fator crucial para o sucesso e a estabilidade das organizações no mundo dos negócios.

Diante da contextualização do tema, este estudo buscou a seguinte questão de pesquisa: de que maneira a ética na profissão contábil impacta a integridade financeira e na credibilidade empresarial? Quais são os desafios e implicações práticas dessa relação complexa no contexto empresarial contemporâneo?

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a ética na profissão contábil e sua importância para a integridade financeira e para a credibilidade empresarial com base bibliográfica contemporânea.

Para o alcance do objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

I. Investigar as práticas éticas e os desafios enfrentados pelos profissionais contábeis no cumprimento de suas responsabilidades, com foco na precisão e confiabilidade das informações financeiras.

II. Avaliar o impacto da falta de ética na contabilidade sobre a integridade financeira das empresas, identificando casos ilustrativos e suas consequências financeiras e reputacionais.

III. Verificar as implicações da perda de credibilidade empresarial resultante de questões éticas na contabilidade, investigando como isso afeta o acesso a financiamento, parcerias estratégicas e oportunidades de crescimento.

No atual cenário empresarial, as organizações enfrentam desafios cada vez mais complexos e dinâmicos. A globalização, as mudanças regulatórias e tecnológicas e a crescente concorrência tornaram a gestão financeira das empresas uma tarefa intrincada. Nesse contexto, a integridade financeira e a confiabilidade das informações contábeis são vitais para a tomada de decisões estratégicas (BERLATO et al., 2015).

Assim, dada a importância crítica da integridade financeira e da credibilidade empresarial no ambiente de negócios atual, esta pesquisa se justifica como uma abordagem necessária para compreender e enfrentar os desafios éticos que afetam a profissão contábil e as organizações empresariais. Esta pesquisa tem o potencial de contribuir para a literatura acadêmica sobre ética na contabilidade e suas implicações, sendo que os resultados podem ser utilizados como base para futuras pesquisas e para o desenvolvimento de estratégias que promovam práticas éticas na profissão contábil.

Quanto à delimitação do estudo, este estudo se concentrou nas práticas éticas na profissão contábil com foco em contadores e organizações contábeis no contexto do Brasil. Embora os princípios éticos na contabilidade sejam universais, as práticas e regulamentações podem variar de país para país. No tocante ao recorte temporal, a análise se concentrou em um

período contemporâneo, abrangendo obras publicadas entre o ano de 2010 até o ano de 2023. Essa delimitação permitirá uma avaliação atualizada das questões éticas na contabilidade e de seu impacto na integridade financeira e na credibilidade empresarial.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contextualização histórica da Contabilidade

A história da contabilidade é uma jornada que remonta a civilizações antigas, onde a necessidade de registrar e acompanhar transações financeiras e recursos era tão crucial quanto é hoje. Os primeiros vestígios da contabilidade podem ser encontrados na antiga Mesopotâmia, onde os sumérios desenvolveram um sistema de registro de informações em tabletes de argila há cerca de 7.000 anos. Esses registros eram rudimentares, mas já indicavam a importância de manter um registro escrito de ativos e transações (GONÇALVES, 2010).

À medida que as sociedades evoluíram, especialmente com o surgimento do comércio, a contabilidade se tornou mais complexa. No Egito antigo, papiros detalhavam transações e recursos. Os gregos antigos também contribuíram para o desenvolvimento da contabilidade, introduzindo a ideia de auditoria e prestando atenção à precisão nos registros financeiros (NEGRA, 2009).

No entanto, é na Idade Média, na Europa, que a contabilidade moderna começa a tomar forma. Os comerciantes e banqueiros italianos, como os florentinos, foram pioneiros no uso de métodos de contabilidade de partidas dobradas, um sistema que tornava o registro mais preciso e completo. Isso permitiu que as empresas calculassem seu patrimônio líquido, um conceito fundamental na contabilidade (IUDÍCIBUS, 2012; SILVA, 2017).

No século XIX, com a Revolução Industrial e o aumento das empresas, a necessidade de regulamentação contábil cresceu. Isso levou à criação de organizações profissionais, como o Instituto de Contadores Públicos Certificados, que estabeleceram padrões e códigos de ética para a profissão contábil. Ao longo do século XX, a contabilidade continuou a evoluir com a crescente complexidade dos negócios e as mudanças nas práticas financeiras. A tecnologia desempenhou um papel importante na automação de muitos processos contábeis, tornando a contabilidade mais eficiente e precisa (COLIATH, 2014).

Atualmente, a contabilidade é uma disciplina fundamental para todas as empresas e organizações. A contabilidade fornece informações financeiras essenciais para a tomada de decisões, o cumprimento de obrigações regulatórias e fiscais, e a transparência nos negócios. A história da contabilidade é uma narrativa de como a necessidade de registrar e compreender as

transações financeiras evoluiu ao longo dos milênios, desempenhando um papel crítico na condução dos negócios e na gestão de recursos (SAYED et al., 2019).

2.2 Conceito de Contabilidade

A contabilidade é uma disciplina, responsável por registrar, organizar, analisar e relatar informações financeiras. A contabilidade desempenha um papel crítico ao fornecer uma visão clara da saúde financeira de uma entidade, seja uma empresa, organização sem fins lucrativos ou mesmo um indivíduo (MARION, 2006).

De acordo com Marion e Ribeiro (2017), um dos conceitos fundamentais na contabilidade é o princípio da entidade, que estabelece a separação entre as finanças pessoais dos proprietários e as finanças da entidade. Isso significa que as transações e recursos da empresa são registrados independentemente das finanças pessoais dos proprietários, garantindo transparência e responsabilidade.

Segundo Barbosa (2004), a abordagem contábil mais aceita é o método de competência (ou *accrual basis*), que reconhece receitas e despesas quando são ganhas ou incorridas, não apenas quando o dinheiro muda de mãos. Isso fornece uma imagem mais precisa da situação financeira, embora possa não refletir o caixa disponível no momento. Em contraste, o método de caixa (ou *cash basis*) registra transações somente quando o dinheiro é efetivamente recebido ou pago, sendo mais simples, mas menos informativo para decisões de longo prazo.

A contabilidade abrange três componentes principais: ativos, passivos e patrimônio líquido. Ativos é compreendido de bens e recursos da entidade, enquanto passivos representam suas obrigações e dívidas. O patrimônio líquido é a diferença entre ativos e passivos, representando o valor dos proprietários na entidade (MONTEIRO, 2003).

Oliveira e Malinowski (2017) reiteram que a divulgação de informações financeiras é realizada por meio de demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial, que apresenta a posição financeira em um determinado momento, demonstração de resultados, que detalha receitas, despesas e lucros (ou prejuízos), demonstração de fluxo de caixa, que rastreia as movimentações de caixa, e a demonstração de lucros acumulados, que reflete as alterações no patrimônio líquido ao longo do tempo.

Além disso, a contabilidade envolve auditoria e fiscalização para garantir a precisão e a conformidade com as práticas contábeis e regulamentações. Entidades de supervisão e órgãos reguladores desempenham um papel crucial na garantia de conformidade e transparência nas práticas contábeis (OLIVEIRA; MALINOWSKI, 2017).

A contabilidade desempenha um papel fundamental na conformidade fiscal, ajudando as empresas e indivíduos a cumprir obrigações fiscais e a evitar problemas legais. Em resumo, a contabilidade é uma ferramenta vital para a tomada de decisões, avaliação financeira e transparência, desempenhando um papel central no mundo dos negócios e nas finanças pessoais (MARION; RIBEIRO, 2017).

2.3 Ética na Contabilidade

A ética é um princípio fundamental que orienta o comportamento humano, fornecendo um conjunto de normas e valores que ditam o que é certo e errado em diversas situações. A ética desempenha um papel crucial em todas as esferas da vida, influenciando as decisões que tomamos e as relações que as pessoas constroem com os outros. Isto porque, a ética está enraizada na moral e na consciência, servindo como um parâmetro de ações na vida humana (ANTUNES; MATTAR, 2014).

Assim, a ética na contabilidade desempenha um papel fundamental na construção da confiança, integridade e responsabilidade na profissão contábil. Ela abrange uma série de princípios e valores que guiam o comportamento dos contadores e profissionais financeiros para garantir que as informações financeiras sejam precisas, justas e transparentes (LIMA *et al.*, 2014).

Conforme reiteram Berlato et al. (2015), em um cenário global, as normas éticas na contabilidade são regulamentadas por órgãos profissionais e organismos regulatórios que estabelecem códigos de conduta rígidos. A adesão a esses códigos é fundamental para manter a integridade e a confiança na profissão contábil, pois demonstra o compromisso com a ética e a qualidade na prestação de serviços contábeis.

A ética na contabilidade é um pilar essencial para a credibilidade do setor financeiro, pois impõe a obrigação de os contadores agirem com honestidade e imparcialidade ao preparar demonstrações financeiras, relatórios e outras informações relevantes. A veracidade e integridade desses documentos são cruciais para a tomada de decisões informadas por parte de investidores, acionistas, governos e o público em geral.

Segundo Lima *et al.* (2014), existem, na contabilidade, vários princípios éticos essenciais que guiam os profissionais. Um desses princípios é a integridade, que implica a honestidade e a veracidade na apresentação de informações financeiras. Os contadores devem evitar distorcer números ou ocultar informações relevantes, pois isso prejudicaria a confiança no sistema contábil.

Outro princípio importante é a objetividade. Os contadores devem manter uma mentalidade imparcial ao realizar seu trabalho e evitar conflitos de interesses que possam comprometer sua objetividade. Isso significa que eles devem se concentrar exclusivamente em fornecer informações precisas e justas, independentemente de quais partes interessadas possam ser afetadas (LIMA *et al.*, 2014).

De acordo com Kraemer (2010), a confidencialidade também é um princípio-chave na ética contábil. Os profissionais de contabilidade têm a responsabilidade de proteger informações financeiras confidenciais de seus clientes ou empregadores. Revelar informações sensíveis sem autorização pode prejudicar a reputação do contador e causar danos financeiros às partes envolvidas.

Além disso, a competência profissional é um princípio crucial na ética contábil. Os contadores devem manter e melhorar constantemente suas habilidades e conhecimentos para fornecer serviços de alta qualidade. Isso implica a busca contínua de educação e formação para se manter atualizado com as mudanças nas normas contábeis e regulamentações (KRAEMER, 2001).

Por fim, o princípio da responsabilidade social é importante na ética contábil. Os contadores têm a obrigação de considerar o impacto de suas decisões e ações nas partes interessadas e na sociedade como um todo. Isso envolve não apenas cumprir as obrigações legais, mas também tomar decisões éticas que promovam o bem-estar econômico e social (KRAEMER, 2001).

3 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, o presente estudo consistiu em uma pesquisa exploratória, pois teve o propósito de aprofundar os conhecimentos em torno das questões éticas na contabilidade e suas implicações para a integridade financeira e a credibilidade empresarial. Quanto ao tipo, o estudo foi caracterizado como do tipo bibliográfico e documental de abordagem qualitativa, uma vez que se baseará na análise de documentos e publicações acadêmicas relacionadas ao tema, conforme aponta Gil (2002).

Realizou-se um estudo exploratório do tipo bibliográfico e documental, em que foram reunidas informações relevantes sobre um tópico específico a partir de fontes acadêmicas e literárias confiáveis. A revisão bibliográfica e documental permitiu uma análise aprofundada das questões éticas na profissão contábil e de seu impacto na integridade financeira e na credibilidade empresarial.

A coleta de dados para esta pesquisa foi realizada por meio da busca e seleção de literatura acadêmica em bases de dados como Scopus, *Google Acadêmico*, Scielo, *Web of Science* e PubMed, bem como em bibliotecas digitais e repositórios acadêmicos.

A pesquisa de literatura foi realizada usando palavras-chave como "ética contábil", "integridade financeira", "credibilidade empresarial" e termos relacionados. A seleção de artigos e publicações foi baseada na relevância para os objetivos da pesquisa, na qualidade das fontes e na data de publicação. Foram incluídos artigos, livros, teses e relatórios que abordem a ética na contabilidade e suas implicações.

O recorte temporal abrangeu somente trabalhos publicados entre 2010 e 2023. Essa delimitação temporal permitiu uma análise contemporânea das questões éticas na profissão contábil, levando em consideração a evolução das práticas e regulamentações ao longo desse período. Além disso, focar em pesquisas recentes garantiu que as informações estivessem relevantes e alinhadas com o cenário atual da profissão contábil e do ambiente empresarial.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Integridade

O princípio da integridade na contabilidade é, segundo Castro, Amaral e Guerreiro (2019), um dos pilares fundamentais que norteiam a conduta dos profissionais contábeis. Tal princípio se baseia na ideia de que as informações financeiras devem ser completas, precisas e honestas. A integridade na contabilidade implica em fornecer uma representação fiel da situação financeira de uma organização, sem distorções, omissões ou manipulações que possam enganar os stakeholders e prejudicar a tomada de decisões informadas.

A integridade envolve a transparência na divulgação das informações financeiras. Os contadores têm a responsabilidade de apresentar todos os dados relevantes, mesmo que sejam desfavoráveis para a organização. Isso significa que tanto os aspectos positivos quanto os negativos das finanças da empresa devem ser refletidos com precisão nas demonstrações financeiras, relatórios e documentos contábeis (CASTRO; AMARAL; GUERREIRO, 2019).

Para Feitosa (2020), a manipulação intencional de informações para esconder problemas financeiros é uma clara violação do princípio da integridade. Tal comportamento pode resultar em consequências legais e na perda de confiança por parte dos investidores e do público em geral. Por outro lado, a adesão à integridade na contabilidade ajuda a construir uma reputação de confiabilidade e solidez para a organização.

A conformidade com os padrões contábeis e regulamentações é essencial para garantir a integridade das informações financeiras. Isso inclui a adesão aos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) ou normas internacionais de contabilidade (IFRS), conforme apropriado. Seguir essas diretrizes assegura que as informações sejam preparadas de maneira consistente e padronizada, contribuindo para a integridade e comparabilidade das demonstrações financeiras (ISHIKAWA; MACIEL, 2020).

Outro aspecto importante da integridade na contabilidade é a segregação de funções. Esse princípio impede que um único indivíduo tenha controle total sobre todo o processo contábil. A segregação de funções ajuda a evitar conflitos de interesse e fraudes, contribuindo para a confiabilidade das informações financeiras (ISHIKAWA; MACIEL, 2020).

4.2 Objetividade

Conforme reiteram Rovaris, Dall'asta e Walter (2018), o princípio da objetividade na contabilidade é uma diretriz fundamental que estabelece que as informações financeiras devem ser baseadas em evidências concretas e verificáveis, em vez de em opiniões ou julgamentos subjetivos. Esse princípio é essencial para garantir a confiabilidade e a imparcialidade das demonstrações financeiras, tornando-as úteis para a tomada de decisões informadas.

Para cumprir o princípio da objetividade, os contadores devem adotar uma abordagem imparcial e basear suas análises em fatos concretos e documentados. Isso significa que todas as transações financeiras devem ser registradas com precisão, sem influências pessoais ou interesses próprios que possam distorcer a representação da realidade financeira da organização (ROVARIS; DALL'ASTA; WALTER, 2018).

Segundo Scherer, Chagas e Pinho Filho (2021), um aspecto crucial da objetividade é a adoção de padrões contábeis e regulamentos reconhecidos, como os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP) ou as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Esses padrões fornecem diretrizes claras para a preparação de demonstrações financeiras, garantindo que a contabilidade seja conduzida de maneira consistente e objetiva em diferentes organizações e setores.

A objetividade também exige a segregação de funções dentro do processo contábil. Isso significa que diferentes indivíduos devem ser responsáveis por diferentes etapas do processo contábil, evitando que uma única pessoa tenha controle total sobre as transações financeiras. Essa segregação reduz o risco de manipulação ou viés na preparação das informações financeiras (SCHERER; CHAGAS; PINHO FILHO, 2021).

Além disso, a objetividade na contabilidade implica em divulgar todas as informações relevantes, sejam elas favoráveis ou desfavoráveis para a organização. Essa honestidade e transparência são essenciais para a tomada de decisões informadas por parte dos investidores, credores e outros stakeholders (BLACK, 2016).

Nesse sentido, o princípio da objetividade na contabilidade é vital para garantir que as informações financeiras sejam confiáveis, imparciais e baseadas em evidências concretas. Ele assegura que a contabilidade seja conduzida de acordo com padrões e regulamentações reconhecidos, evitando influências pessoais e garantindo que as demonstrações financeiras sejam uma representação fiel da realidade financeira da organização. Isso, por sua vez, contribui para a credibilidade da profissão contábil e para a tomada de decisões sólidas no mundo dos negócios.

4.3 Confidencialidade

O princípio da confidencialidade na contabilidade é um dos alicerces éticos mais importantes que guiam o trabalho dos profissionais contábeis. Esse princípio estabelece que os contadores têm a obrigação de proteger informações financeiras e dados confidenciais relacionados a suas atividades profissionais, garantindo que essas informações não sejam divulgadas sem a devida autorização. A confidencialidade é essencial na contabilidade por várias razões (DELLA *et al.*, 2014).

Em primeiro lugar, os contadores frequentemente têm acesso a informações sensíveis e confidenciais sobre as finanças de organizações e indivíduos. Isso inclui dados financeiros, detalhes de transações, planos de negócios e outros registros financeiros. A divulgação não autorizada dessas informações pode prejudicar seriamente a reputação das partes envolvidas e, em alguns casos, resultar em sérias consequências legais (FEIL, 2016).

Ademais, a confidencialidade é, segundo Lima *et al.* (2014), essencial para preservar a confiança nas relações comerciais e financeiras. Os clientes, empregadores e outras partes interessadas confiam nos contadores para proteger seus dados financeiros e manter um alto padrão de discrição. Essa confiança é fundamental para a construção de relacionamentos sólidos e duradouros no mundo dos negócios.

Visando garantir a confidencialidade, os contadores devem adotar medidas rigorosas, como o estabelecimento de procedimentos de segurança de dados, a implementação de sistemas de controle de acesso e a assinatura de acordos de confidencialidade com os clientes e

empregadores. Os contadores também devem abster-se de discutir informações confidenciais com terceiros sem permissão explícita (FEIL; DIEHL; SCHUCK, 2017).

A quebra da confidencialidade é uma séria violação ética na contabilidade e pode resultar em sanções profissionais, incluindo a perda da licença para exercer a profissão. Portanto, os contadores são instados a tratar todas as informações financeiras com a máxima discrição e respeito, mantendo a integridade e a ética profissional em alta consideração (DELLA *et al.*, 2014).

4.4 Competência e educação continuada

O princípio da competência e a educação continuada na contabilidade são dois aspectos interligados que desempenham um papel crucial na manutenção da qualidade e integridade das práticas contábeis. Eles se relacionam à capacitação dos profissionais contábeis e à necessidade de estar atualizado diante de um ambiente contábil em constante evolução (MAGNIN; PAN, 2015).

Segundo Souza e Camêlo (2016), o princípio da competência na contabilidade implica que os contadores devem possuir as habilidades, conhecimentos e competências necessárias para realizar suas funções com precisão e eficácia. Isso abrange não apenas o entendimento das práticas contábeis, mas também a compreensão das normas contábeis e regulamentações em constante mudança.

Os contadores devem ser competentes para aplicar esses princípios de maneira consistente e apropriada. A educação continuada é uma extensão desse princípio. Ela reconhece que a contabilidade é uma disciplina em constante evolução, com novas regulamentações, tecnologias e práticas emergindo regularmente. Portanto, os contadores têm a responsabilidade de se manterem atualizados por meio de programas de educação continuada, como cursos, seminários, workshops e treinamentos. Essa educação constante ajuda os profissionais a se manterem informados sobre as últimas mudanças e desenvolvimentos na área contábil (SOUZA; CAMÊLO, 2016).

A educação continuada é um requisito fundamental para manter a licença e a certificação profissional em muitas jurisdições. Os órgãos reguladores e associações profissionais frequentemente estabelecem requisitos específicos de horas de educação continuada que os contadores devem cumprir regularmente. Isso garante que os contadores estejam atualizados em relação às melhores práticas e que possam atender às necessidades em constante evolução de seus clientes e empregadores (RODRIGUES; MARTINS, 2019).

[...] num contexto maior, mais abrangente, de educação continuada para profissionais da área contábil, ou seja contadores e técnicos em contabilidade. Nesse universo de profissionais objeto de registro nos CRCs, seria impossível iniciar um processo de educação continuada com todos eles ao mesmo tempo, pela quantidade e pela diversidade e, logicamente, face à necessidade de infra-estrutura compatível para essa missão. Iniciou-se pelos auditores, que talvez representem a “elite” da classe contábil (provavelmente, os mais preparados e tecnicamente em vantagem aos demais). Nada melhor do que começar com aqueles que já tenham mínimas condições de entender, e até “defender”, a filosofia de uma educação continuada. Outro fator determinante foi a exigência da Instrução CVM 308, que veio a estabelecer essa obrigatoriedade em regulamentação específica. (VARELLA, 2002, p. 15).

Além disso, a educação continuada contribui para a melhoria constante da qualidade dos serviços contábeis. Os profissionais que se mantêm atualizados podem oferecer orientação mais precisa e eficaz, ajudando as empresas a tomar decisões financeiras informadas e cumprir suas obrigações regulatórias de maneira mais eficaz (SOUZA; CAMÊLO, 2016).

4.5 Responsabilidade fiscal

O princípio da responsabilidade fiscal na contabilidade é uma diretriz fundamental que orienta as práticas financeiras e contábeis em organizações, especialmente no setor público. Ele se baseia na premissa de que as instituições devem gerenciar suas finanças de maneira responsável, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos fiscais (CRUZ; AFONSO, 2018).

No contexto do setor público, a responsabilidade fiscal é essencial para garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e que as obrigações fiscais sejam cumpridas de maneira adequada. Os governos e entidades governamentais têm a responsabilidade de arrecadar, gastar e prestar contas por fundos públicos de maneira que promova o bem-estar da sociedade e respeite a capacidade de pagamento dos contribuintes (ARAÚJO; SANTOS FILHO; GOMES, 2015).

De acordo com Nunes, Marcelino e Silva (2019), a responsabilidade fiscal na contabilidade inclui o registro preciso e transparente de todas as transações financeiras e a divulgação completa das informações para o público e as autoridades reguladoras. Isso garante que os cidadãos tenham acesso a informações claras sobre como o dinheiro público está sendo utilizado e que os gestores públicos sejam responsáveis por suas decisões financeiras.

Para empresas e organizações privadas, a responsabilidade fiscal também é relevante, embora em um contexto diferente. Ela envolve o cumprimento de todas as obrigações fiscais, incluindo o pagamento de impostos devidos de acordo com a legislação vigente. Além disso, a contabilidade responsável desempenha um papel importante na gestão financeira, ajudando a

evitar problemas financeiros futuros e a manter a sustentabilidade dos negócios (NUNES; MARCELINO; SILVA, 2019).

A ética desempenha um papel fundamental na aplicação do princípio da responsabilidade fiscal na contabilidade. Os contadores e profissionais financeiros têm a responsabilidade de atuar de maneira ética, fornecendo informações precisas e evitando práticas contábeis questionáveis que possam distorcer a verdadeira situação financeira de uma organização (AFONSO, 2016).

4.6 Transparência e prestação de contas

Para Oro, Vicenti e Scarpin (2014), o princípio da transparência e prestação de contas na contabilidade é uma pedra angular da integridade financeira e da confiança nas práticas contábeis, tanto no setor público quanto no privado. Esse princípio se baseia na ideia de que as organizações e entidades têm a obrigação de fornecer informações financeiras claras, acessíveis e compreensíveis para as partes interessadas, permitindo que elas avaliem o desempenho financeiro e a tomada de decisões informadas.

Na contabilidade, a transparência implica em divulgar informações financeiras de forma completa, precisa e sem omissões. As demonstrações financeiras, relatórios e registros contábeis devem refletir a realidade financeira da organização de maneira objetiva, sem qualquer manipulação ou ocultação intencional de informações. Essa transparência é essencial para manter a confiança dos investidores, acionistas, clientes, credores e reguladores (ORO; VICENTI; SCARPIN, 2014).

A prestação de contas é a obrigação de fornecer explicações e justificações para as decisões financeiras e os resultados obtidos. Isso envolve não apenas relatar números, mas também comunicar o contexto por trás deles. Os contadores e profissionais financeiros têm a responsabilidade de explicar os métodos utilizados, os pressupostos feitos e os eventos que afetaram o desempenho financeiro da organização (SILVA *et al.*, 2015).

No setor público, a transparência e prestação de contas são, segundo Favreto *et al.* (2016), vitais para promover a responsabilidade e a legitimidade do governo. Os cidadãos têm o direito de saber como os recursos públicos são arrecadados e gastos, e os governos têm a obrigação de prestar contas por suas ações financeiras e suas políticas.

A tecnologia desempenha um papel importante na promoção da transparência e prestação de contas. Sistemas de contabilidade e relatórios financeiros automatizados podem fornecer informações em tempo real, tornando mais fácil para as partes interessadas acessar e

entender os dados financeiros. Além disso, a Internet e as redes sociais oferecem oportunidades para o público acompanhar e avaliar o desempenho financeiro das organizações (FAVRETO *et al.*, 2016).

4.7 Conformidade legal e regulatória

Conforme apontam Gaio e Mateus (2014), a conformidade legal e regulatória na contabilidade é um princípio fundamental que estabelece a necessidade de as organizações e profissionais contábeis aderirem às leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis. Garantir a conformidade é crucial para manter a integridade das práticas contábeis, evitar problemas legais e regulatórios, bem como para assegurar a credibilidade das informações financeiras.

A conformidade legal refere-se à adesão às leis e regulamentos específicos que afetam a contabilidade. Isso inclui leis tributárias, leis de relatórios financeiros, regulamentos de agências governamentais e outros requisitos legais que variam de acordo com a jurisdição e o tipo de entidade. O não cumprimento dessas leis pode resultar em multas, penalidades e litígios (GAIO; MATEUS, 2014).

Além disso, a conformidade regulatória abrange o cumprimento das normas contábeis e regulamentações estabelecidas por órgãos reguladores profissionais, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no Brasil ou a *Financial Accounting Standards Board (FASB)* nos Estados Unidos. Essas normas estabelecem diretrizes contábeis e padrões de relatórios financeiros que devem ser seguidos pelas organizações para garantir a uniformidade e a qualidade das informações financeiras (LONGO; VIEIRA; BORTOLI, 2019).

A adesão às normas contábeis é crucial para garantir a comparabilidade das demonstrações financeiras entre empresas e setores. Ela ajuda a assegurar que os investidores, credores e outras partes interessadas possam avaliar de maneira adequada o desempenho financeiro de diferentes entidades (LONGO; VIEIRA; BORTOLI, 2019).

Os profissionais contábeis desempenham um papel importante na garantia da conformidade legal e regulatória. Eles devem manter-se atualizados sobre as mudanças nas leis e regulamentos contábeis, garantir que as organizações para as quais trabalham sigam as diretrizes pertinentes e fornecer relatórios financeiros que estejam em conformidade com as normas aplicáveis.

A conformidade legal e regulatória na contabilidade também está intrinsecamente ligada à ética e à integridade. Os contadores têm a responsabilidade ética de agir de maneira

transparente e honesta, cumprindo todas as obrigações legais e regulatórias para manter a confiabilidade das informações financeiras (RIBEIRO *et al.*, 2016).

A importância ética na profissão contábil vai além dos princípios morais e das diretrizes regulatórias; ela é essencial para manter a integridade financeira e promover a credibilidade empresarial em um mundo cada vez mais complexo e interconectado. A confiança é a base de qualquer relacionamento comercial e, no contexto contábil, essa confiança é construída sobre a precisão, a transparência e a imparcialidade dos relatórios financeiros (SOUZA; MARTINS, 2021).

Os contadores são responsáveis por fornecer informações financeiras que ajudam os gestores, investidores, credores e outros stakeholders a tomar decisões informadas. Quando essas informações são imprecisas, incompletas ou manipuladas, as consequências podem ser devastadoras. Empresas podem sofrer danos financeiros, reputacionais e legais, e a confiança no mercado financeiro como um todo pode ser abalada (BATISTA; BOLOGNESI, 2021).

Além disso, a ética na contabilidade desempenha um papel crucial na prevenção de fraudes e irregularidades financeiras. Contadores éticos são mais propensos a identificar e relatar atividades suspeitas, contribuindo para a detecção precoce de problemas e a mitigação de riscos para as empresas e para a sociedade como um todo (FERREIRA *et al.*, 2017).

A integridade e a credibilidade são ativos valiosos para qualquer empresa, e os contadores desempenham um papel fundamental na sua preservação. Ao aderir aos mais altos padrões éticos, os contadores ajudam a fortalecer a confiança pública nas instituições financeiras e a promover um ambiente empresarial mais justo, transparente e responsável (BATISTA; BOLOGNESI, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do material bibliográfico compreendido na amostra evidenciou a importância da ética na contabilidade para a integridade financeira e a credibilidade empresarial. A contabilidade, uma disciplina que remonta a civilizações antigas, evoluiu ao longo dos séculos para se tornar um pilar fundamental no mundo dos negócios e das finanças. No entanto, a mera aplicação de conceitos contábeis não é suficiente; é essencial que os profissionais contábeis ajam de maneira ética e responsável em todas as suas atividades.

A ética na contabilidade está intrinsecamente ligada a uma série de princípios fundamentais, como integridade, objetividade, confidencialidade, competência,

responsabilidade fiscal, transparência e conformidade legal e regulatória. Esses princípios orientam o comportamento dos contadores e profissionais financeiros, garantindo que as informações financeiras sejam precisas, justas, transparentes e confiáveis.

A integridade na contabilidade implica em fornecer uma representação fiel da situação financeira de uma organização, sem distorções ou manipulações. A objetividade exige uma abordagem imparcial e baseada em evidências na preparação das informações financeiras. A confidencialidade assegura a proteção de informações sensíveis e a manutenção da confiança nas relações comerciais. A competência e a educação continuada garantem a qualidade e a atualização dos serviços contábeis. A responsabilidade fiscal promove o uso responsável e transparente dos recursos financeiros. A transparência e a prestação de contas permitem que as partes interessadas avaliem o desempenho financeiro e tomem decisões informadas. Por fim conformidade legal e regulatória garante a adesão às leis e padrões contábeis.

É importante destacar que a observância desses princípios éticos não apenas fortalece a confiança nas práticas contábeis, mas também contribui para a detecção e prevenção de fraudes e irregularidades financeiras. Contadores éticos são essenciais para a manutenção da integridade financeira das empresas e para a preservação da credibilidade do mercado financeiro como um todo.

Em resumo, a ética na profissão contábil é um elemento vital para a integridade financeira e a credibilidade empresarial. Os contadores desempenham um papel fundamental na construção de confiança, transparência e responsabilidade nas relações comerciais, promovendo um ambiente empresarial mais justo, transparente e sustentável.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, J. R. Uma história da lei brasileira de responsabilidade fiscal. **Revista Direito Público**, 2016.
- ANTUNES, M. T. P.; MATTAR, J. **Filosofia e ética**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014
- ARAÚJO, A. H. S.; SANTOS FILHO, J. E.; GOMES, F. G. Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos e consequências sobre os municípios alagoanos no período 2000-10. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, 739-759, maio/jun., 2015.
- BARBOSA, A. C. **Contabilidade básica**. Juruá Editora, 2004.
- BATISTA, L. K. P.; BOLOGNESI, R. A ética na profissão contábil: o novo código de ética 2019 e a sua repercussão entre os profissionais da contabilidade. **Universitas**, v. 1, n. 29, 2021.
- BERLATO, O. As contribuições da ética ao profissional da contabilidade. **GeCont - Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 2, n. 1, 2015.
- BLACK, E. L. O Relato Ético das Mensurações de Desempenho Não Consideradas no GAAP. **R. Cont. Fin.**, – USP, São Paulo, v. 27, n. 70, p. 7-11, jan./fev./mar./abr. 2016.
- CASTRO, P. R.; AMARAL, J. V.; GUERREIRO R. Aderência ao programa de integridade da lei anticorrupção brasileira e implantação de controles internos. **R. Cont. Fin.**, USP - São Paulo, v. 30, n. 80, p. 186-201, mai./ago. 2019.
- COLIATH, G. C. **Contabilidade e capitalismo: um diálogo transdisciplinar**. 2014. 152 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.
- CRUZ, C. F.; AFONSO, L. E. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, 2018.
- DELLA, F. V. A. et al. Ética no horizonte do profissional contábil. **Revista Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão - REVINT**, v. 2, n. 1, 2014.

FAVRETO, E. K. Contabilidade aplicada ao setor público: uma análise da prestação de contas como instrumento de autoavaliação institucional. **Revista Gestão & Desenvolvimento**, v. 9, n. 2, 2016.

FEIL, A. A. Análise das variáveis intervenientes na tomada de decisão ética do profissional contábil. **Enf. Ref. Cont.**, UEM - Paraná, v. 35, n. 1, 2016.

FEIL, A. A.; DIEHL, L.; SCHUCK, R. J. Ética profissional e estudantes de contabilidade: análise das variáveis intervenientes. **Cad. EBAPE.BR**, v. 14, n 2, Artigo 4, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2016. **Cad. EBAPE.BR**, v. 15, n 2, Artigo 4, Rio de Janeiro, Abr./Jun., 2017.

FEITOSA, A. F. B. A importância da ética para o profissional de contabilidade. **Revista FAROL**, Rolim de Moura, RO, v. 10, n. 10, p. 199-211, jul./2020.

FERREIRA, A. A profissão de perito contábil e sua importância no campo da contabilidade. **Revista Interfaces**, v. 9, n. 5, 2017.

GAIO, C.; MATEUS, M. C. O Relato Financeiro das Empresas Cotadas em Portugal – Grau de Conformidade com os Requisitos de Divulgação da IAS 1. **Revista Científica da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas**, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, M. Análise de práticas contabilísticas na antiga civilização mesopotâmica. **Revista Enfoque Reflexão contábil**, v. 29, n. 1, jan./abr., 2010.

ISHIKAWA, L.; MACIEL, M. A contabilidade e o compliance como instrumentos necessários para o combate à corrupção e à boa governança. **Revista MPC**, v. 7, n. 13, 2020.

IUDÍCIBUS, S. Teoria da contabilidade: evolução e tendências. **Revista De Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da UERJ**, v. 17, n. 2, 2012.

KRAEMER, M. E. P. Ética, sigilo e o profissional contábil. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 12, n. 12, p. 33-48, agos., 2001.

LIMA, M. E. B. et al. Ética em contabilidade: um estudo sobre a percepção dos discentes acerca da ética profissional. **GeCont**, v. 1, n. 2, Florianópolis, Jan-Jun. 2014.

LISBOA, L. P. **Ética geral e profissional em contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997. 2 ed.

LONGO, D. R. G.; VIEIRA, E. T. V.; BORTLI, L. K. S. Um estudo das particularidades da contabilidade regulatória e seus impactos tarifários. **Brazilian Journal of Development**, 5 n 11, 26076–26093, 2019.

MAGNIN, L. S. L. T.; PAN, M. A. G. S. As políticas de educação continuada por competências: um estudo das configurações subjetivas do trabalhador público brasileiro. **Cad. psicol. soc. trab.**, v18, n 2, São Paulo, 2015.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARION, J. C.; RIBEIRO, O. M. **Introdução à contabilidade gerencial**. Editora Saraiva, 2017. 2 ed.

MONTEIRO, S. M. S. **Manual da Contabilidade Financeira**. Editora VidaEconómica, 2013.

NEGRA, C. A. S. Elementos de contabilidade na obra ‘O Egípcio’ de Mika Waltari. **Revista Mineira**, v. 4, n. 2, 2009.

NUNES, S. P. P.; MARCELINO, G. F.; SILVA, C. A. T. Os Tribunais de Contas na interpretação da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista De Contabilidade E Organizações**, 13, e145151, 2019.

OLIVEIRA, A. R. **Ética profissional**. Santa Maria: UFSM; 2012.

OLIVEIRA, D. B.; MALINOWSKI, C. E. A importância da tecnologia da informação na contabilidade gerencial. **Revista de Administração FW**, v. 14, n. 25, p.3-22, maio, 2017.

ORO, I. M.; VICENTI, T.; SCARPIN, J. E. Balanço social no terceiro setor: análise do modelo ibase com relação à transparência e prestação de contas à sociedade. **ConTexto - Contabilidade em Texto**, Porto Alegre, v. 14, n. 26, 2014.

RODRIGUES, F. A.; MARTINS, V. F. Educação continuada para profissionais da contabilidade: necessidade ou obrigação?. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 7, n. 29, 2019.

ROVARIS, N. R. S.; DALL'ASTA, D.; WALTER, S. A. Os profissionais da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica: percepções acerca dos alicerces contábeis sob a óptica da teoria da estruturação. **Pensar Contábil**, v. 20, n. 73, 2018.

RIBEIRO, A. M. et al. Comparabilidade x uniformidade dos relatórios financeiros: uma análise empírica durante o período de transição regulatória da contabilidade brasileira ao padrão internacional. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v9 n3, p 262–282, 2016.

SAYED, S. Análise dos estudos em história da contabilidade em teses e periódicos brasileiros (2000-2016). **ConTexto - Contabilidade em Texto**, Porto Alegre, v. 19, n. 41, 2019.

SCHERER, E. R.; CHAGAS, J. G.; PINHO FILHO, L. C. Resenha do guia "IFRS and us GAAP: similarities and differences da PWC". **Revista Processus Multidisciplinar**, v 2 n 4, 391–402, 2021.

SILVA, L. S. A contribuição da igreja e do Frei Pacioli para o nascimento da contabilidade. **IN TOTUM - Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória**, v. 4, n.2, 2017.

SILVA, R. C. F. et al. As boas práticas de governança: um estudo sobre a transparência e prestação de contas nas OSCIPs do RS. **Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 24-44, set./dez., 2015.

SOUSA, F. S. O.; OLIVEIRA, A. M. B. A importância da ética para o profissional da contabilidade. **ID on line. Revista de Psicologia**, v. 13, n. 43, 2019.

SOUZA, C. M. N.; CAMÊLO, H. M. A contabilidade sob o prisma das Leis 11.638/07 e 11.941/09. **Revista de Cultura, Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Vale do Acaraú**, v. 16, n. 2, 2015.

SOUZA, R. C.; MARTINS, D. S. Ética profissional: a importância para o profissional de contabilidade. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.6, p. 63811-63825 jun. 2021.

VARELLA, M. Exame de Competência é o próximo passo para valorizar ainda mais a profissão contábil. **RBC – Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 138, p. 15-21, nov./dez. 2002.